PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 102/23
Fls. 02

Ofício nº 161/2023/PGM

Vilhena/RO, 28 de abril de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6678/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 767.888,52 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 05/05/2023
Hora 12:57

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF 309.160.068-83), em 02/05/2023 - 12:23, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/169885. Folha 1 de 1

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 102/23
Fls. 03

Projeto de Lei nº 6.678 /2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no vigente orçamento-programa do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 767.888,52 (setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

A solicitação em pauta objetiva suprir as necessidades do FUMAS, com recursos próprios, do Governo Federal e do Governo Estadual que ficaram em conta corrente em 31/12/2022, visando aquisição dos seguintes itens:

- R$ 45.500,00 - para atender os Programas ligados a Gestão de Primeira Infância Suas, sendo o Programa Criança Feliz, para pagamento de diárias para servidores participarem de capacitação, aquisição de material de consumo diversos, pagamento de serviços de terceiros e aquisição de materiais permanentes, disponíveis na conta corrente 56.854-6.

- R$ 9.279,00 - para atender o Programa ligado a Gestão da Proteção Social Básica, sendo o Centro de Convivência da Gestante, na aquisição de materiais de consumo diversos, disponíveis na conta corrente 62.738-0.

- R$ 41.935,00 - para atender a Gestão de Prestação de Serviços Eventuais, na aquisição de cestas básicas, passagens e serviços funerários, disponíveis na conta corrente 62.740-2.

- R$ 113.100,00 - para atender a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único-IGD-PBF, na aquisição de materiais de consumo diversos e pagamento de aluguel, disponíveis na conta corrente 66.623-8.

- R$ 264,19 - para atender a Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD - SUAS na aquisição de material consumo diversos, disponíveis na conta corrente 54.756-5.

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF 309.160.068-83), em 02/05/2023 - 12:23, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/169888. Folha 1 de 3

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc. nº 102/23
Fls. 04

- R$ 8.031,38 – para atender o Dia Nacional de combate Contra Abuso e Exploração Sexual e Dia do Combate ao Trabalho Infantil, na aquisição de materiais de consumo diversos e material de distribuição gratuita disponíveis na conta corrente 54.751-4.

- R$ 88,99 - para atender o Programa ACESUAS da Proteção Social Básica, na aquisição de material de expediente, disponíveis na conta corrente 54.749-2.

- R$ 280.000,00 - para atender os Programas ligados a Gestão Social Básica, Gestão da Proteção Social Especial, Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único e para a Manutenção das Atividades do Fumas, no pagamento de diárias a servidores em deslocamento para participarem de capacitações; aquisição de materiais de consumo: materiais de copa e cozinha, material de expediente, material de limpeza, alimentos, combustível, peças de manutenção de veículos, tonner, materiais de artesanato, tecido e aviamentos; aquisição de materiais de distribuição gratuita como: materiais gráficos para campanhas, cestas básicas e brinquedos, para pagamento de serviços de terceiros como: energia, telefone, água, manutenção de ar condicionado, manutenção de veículos, pagamento de inscrição de cursos de aperfeiçoamento e serviço de monitoramento, disponíveis na conta corrente 53.222-3.

- R$ 259.509,96 para atender os programas ligados a Gestão da Proteção Social Especial, sendo: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Unidade de Acolhimento da Mulher e Unidade de Acolhimento da Criança e do Adolescente, para pagamento de diárias para servidores participarem de capacitações; aquisição de materiais de consumo: materiais de copa e cozinha, material de expediente, material de limpeza, alimentos, combustível, peças de manutenção de veículos, tonner; aquisição de materiais de distribuição gratuita como: cobertores, kit de higiene pessoal, materiais gráficos para campanhas e marmitas; aquisição de passagens terrestres e aéreas para servidores em deslocamento para capacitações e para deslocamento de menores para outras localidades; pagamento de serviços de terceiros como: energia, telefone, água, manutenção de ar condicionado, manutenção de veículos, pagamento de inscrição de cursos de aperfeiçoamento e serviço de monitoramento; aquisição de materiais permanentes como: freezer, máquina de lavar roupas, ar condicionado, mesas, cadeiras, impressora, e subvenções sociais para Parceria com o Lar dos Idosos Maria Tereza Da Lamarta, disponíveis nas contas correntes 62.741-0 e 62.742-9.

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF 309.160.068-83), em 02/05/2023 - 12:23, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/169888. Folha 2 de 3

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 102/23
Fls. 05

- R$ 10.180,00 - para atender os Programas ligados a Gestão de Primeira Infância Suas, sendo o Programa Criança Feliz, na aquisição de material de consumo, disponíveis na conta corrente 62.739-9.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 28 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF 309.160.068-83), em 02/05/2023 - 12:23, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/169888. Folha 3 de 3

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 102/23
Fls. 05

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria Geral do Município

PROJETO DE LEI Nº 6.678 , DE 28 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 767.888,52 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 767.888,52 (setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 21000 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 21001 – FUMAS
0812200032.190 – Manutenção das Atividades do FUMAS

3390.14.00.00	25000000 Diárias – P. Civil	R$	10.000,00
3390.30.00.00	25000000 Material de Consumo	R$	50.000,00
3390.32.00.00	25000000 Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita	R$	40.000,00

0824300722.232 – Gestão da Primeira Infância do SUAS

3390.14.00.00	26600050 Diárias – P. Civil	R$	15.000,00
3390.30.00.00	26600050 Material de Consumo	R$	15.000,00
3390.30.00.00	26610000 Material de Consumo	R$	10.180,00
3390.39.00.00	26600050 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	10.000,00
4490.52.00.00	26600050 Equipamentos e Material Permanente	R$	5.500,00

0824400722.186 – Gestão de Parcerias com Entidades não Governamentais

3350.43.00.00	26610000 Subvenções Sociais	R$	20.000,00

0824400722.188 – Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD – PBF

3390.30.00.00	26600090 Material de Consumo	R$	23.100,00
3390.36.00.00	26600090 Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	90.000,00
3390.39.00.00	25000000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	20.000,00

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF 309.160.068-83), em 02/05/2023 - 12:23, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/169890. Folha 1 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 102/23
Fls. 06

0824400722.189 – Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social-IGD-SUAS			
3390.30.00.00	26600090 Material de Consumo	R$	264,19
0824400722.241 – Gestão da Prestação de Serviços Eventuais			
3390.32.00.00	26610000 Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita	R$	41.935,00
0824400722.277 – Gestão da Proteção Social Básica			
3390.30.00.00	25000000 Material de Consumo	R$	60.000,00
3390.30.00.00	26610000 Material de Consumo	R$	9.279,00
3390.30.00.00	26600050 Material de Consumo	R$	88,99
3390.39.00.00	25000000 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$	40.000,00
0824400722.278 – Gestão da Proteção Social Especial			
3390.14.00.00	26610000 Diárias – P. Civil	R$	10.000,00
3390.30.00.00	26610000 Material de Consumo	R$	101.000,00
3390.30.00.00	26600050 Material de Consumo	R$	3.031,38
3390.30.00.00	25000000 Material de Consumo	R$	40.000,00
3390.32.00.00	26610000 Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita	R$	12.000,00
3390.32.00.00	26600050 Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita	R$	5.000,00
3390.33.00.00	26610000 Passagens e Despesas com Locomoção	R$	15.000,00
3390.39.00.00	25000000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	20.000,00
3390.39.00.00	26610000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	50.000,00
4490.52.00.00	26610000 Equipamentos e Material Permanente	R$	51.509,96
TOTAL.....		**R$**	**767.888,52**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF 309.160.068-83), em 02/05/2023 - 12:23, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/169890. Folha 2 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 102/23
Fls. 07

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MEMORANDO Nº 449/2023 **Vilhena-RO, 28 de abril de 2023.**

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**
PARA: **SETOR ORÇAMENTÁRIO**

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº **02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13** e **14/2023** Fundo Municipal de Assistência Social, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 767.888,52 (setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2022	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
56.854-6	26600050	79.460,09	33.898,54	0,00	45.561,55
62.738-0	26610000	9.760,50	0,00	0,00	9.760,50
62.740-2	26610000	41.936,48	0,00	0,00	41.936,48
66.623-8	26600090	176.623,36	63.472,15	0,00	113.151,21
54.756-5	26600090	264,19	0,00	0,00	264,19
54.751-4	26600050	8.031,38	0,00	0,00	8.031,38
54.749-2	26600050	88,99	0,00	0,00	88,99
53.222-3	25000000	1.003.857,96	636.418,34	0,00	367.439,62

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por LORENA HORBACH (CPF 325.921.912-91), em 04/05/2023 - 11:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/170577. Folha 1 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 102/23
Fls. 05

62.741-0	26610000	361.659,63	118.389,49	0,00	243.270,14
62.742-9	26610000	16.375,57	0,00	0,00	16.375,57
62.739-9	26610000	18.934,88	5.889,26	0,00	13.045,62

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Lorena Horbach
CONTADORA

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por LORENA HORBACH (CPF 325.921.912-91), em 04/05/2023 - 11:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpnvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/170577. Folha 2 de 2